

PORTARIA N.º 065, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.953 (sete mil, novecentos e cinquenta e três) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **MARCIA APARECIDA DINIZ** (matrícula nº 16849-1), ocupante do cargo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo Administrativo n. **2024.04.21883P** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
13/06/1987	13/11/1991	COMUM	PRIVADO	21036160.1.00378/22-0	INSS
10/11/1993	30/12/1998	COMUM	PRIVADO	21036160.1.00378/22-0	INSS
01/11/2000	23/05/2002	COMUM	PRIVADO	21036160.1.00378/22-0	INSS
03/03/2004	08/09/2010	COMUM	PÚBLICO	436/2018	AGEPREV
09/09/2010	30/10/2014	COMUM	PÚBLICO	21036160.1.00378/22-0	INSS